

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5941, de 2009, do Poder Executivo, que "autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências". - PL594109

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(do Sr.Dr.Ubiali)

Solicita sejam convidados o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin Filho, o Sr. Fábio Giambiagi e o Sr. Delfim Neto a comparecerem a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a subscrição de ações da PETROBRÁS autorizada pelo PL nº 5.941/2009

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Hugo Augustin Filho, o Sr. Fábio Giambiagi e o Sr. Delfim Neto para discussão sobre a subscrição de ações da PETROBRÁS pela União, autorizada pelo PL nº 5.941/2009.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do desafio da exploração do pré-sal faz-se necessária a capitalização da Petrobrás para que essa tenha recursos suficientes para enfrentar tal empreitada com sucesso e, assim, levar o país ao patamar de grande produtor mundial de petróleo. Assim haverá emissão de ações, com direito de subscrição, resultando no aumento de capital. A União subscreverá ações da empresa a fim de manter sua posição majoritária e para tal emitirá títulos da dívida pública para realizar tal operação. Entretanto faz-se necessário que haja uma explanação sobre o impacto direto sobre o crescimento da dívida pública e sobre a estrutura macroeconômica do país.

Sala de Reuniões, em

Deputado **DR.UBIALI**
PSB/SP